

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000007/2019
Data 01/02/2019

DECRETO Nº 0000007/2019, 01 de fevereiro de 2019
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000007/2019 de 01/02/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2.063 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00		10.010,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		33.510,00
Total do Projeto/Atividade			43.520,00
Total da Unidade			43.520,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02		5.500,00
Total do Projeto/Atividade			5.500,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14		10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02		500,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			11.500,00
Total da Unidade			22.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15		70.000,00
Total do Projeto/Atividade			70.000,00
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15		113.231,71
Total do Projeto/Atividade			113.231,71
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15		120.000,00
Total do Projeto/Atividade			120.000,00
Total da Unidade			303.231,71
Total			368.751,71

Redução de Dotação

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2.063 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		8.800,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00		1.210,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00		6.300,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		26.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00		1.210,00
Total do Projeto/Atividade			43.520,00
Total da Unidade			43.520,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14		10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02		500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02		1.000,00
Total do Projeto/Atividade			11.500,00
2.021 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		5.050,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02		450,00
Total do Projeto/Atividade			5.500,00
Total da Unidade			22.000,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000007/2019
Data 01/02/2019

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	108.231,71
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 19	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		113.231,71
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	120.000,00
Total do Projeto/Atividade		120.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
Total da Unidade		303.231,71
Total		368.751,71

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal